

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer audiência da Comissão de
Seguridade Social e Família para o Projeto de
Lei nº 3.124, de 1997.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso VIII, do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Seguridade Social e Família para o Projeto de Lei nº 3.124, de 1997, que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Psicopedagogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicopedagogia e determina outras providências”.

Justificação

O Projeto de Lei acima referido trata da profissão de psicopedagogo, que tem como principal atribuição a **aplicação da psicologia** experimental à pedagogia, razão pela qual se torna bastante evidente a necessidade de um estudo mais acurado, notadamente pela Comissão de Seguridade Social e Família, decisão que submeto aos meus Ilustres pares.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2002

Arnaldo Faria de Sá

Deputado Federal – PTB/SP